

ARQUIVADO



PODER. JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 19.04.75
Hora 14:40

PROC. N.º 141/75

JUIZ DO TRABALHO: Subst.º.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO ANTONIO DIAS MACHADO contra
OTTO ELY & FILHO LTDA.

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

EXMO. SR.

DR. JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
N E S T A

C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 141 195

Em 15/04/1975 EP.

OTTO ELY & FILHO LTDA., estabelecido em Porto Ely - 1º distrito de Montenegro, vem, mui respeitosa-mente, solicitar a V.Sª. a homologação da Rescisão do Contrato de Trabalho de seu empregado o Sr. João Antonio Dias Machado, portador da Carteira de Trabalho nº 71847, série 160, ad-mitido em 01 de setembro de 1964.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Montenegro, 15 de abril de 1975

OTTO ELY & FILHO LTDA.

João Antonio Dias Machado
João Antonio Dias Machado

91364596/001

Otto Ely & Filho Ltda.

Porto Ely - 1.º Distrito

MONTENEGRO - RS

Certifico que foi designado o dia 17 de abril de 19 75 as 14:40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reter: e o cda.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 15 de abril de 19 75

RECEBI:

[Handwritten signature]
José Antonio dos Santos

[Handwritten signature]
Dr. Therézina de Figueiredo
emprego: DR. T. F. F.



398

PROCESSO N.º 141/75.....

Aos dezesete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze e quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN e NESTOR FLORES, dos empregadores, e dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO ANTONIO DIAS MACHADO, reclamante, digo, requerente e OTTO ELY & FILHO LTDA, requerida, para audiência de homologação da rescisão do contrato de trabalho. Presentes as partes. a requerida representada pelo Sr. Sérgio da Rosa Franco com credencial arquivada na Secretaria da Junta. Inquirido o Sr. João Antonio Dias Machado, pelo mesmo foi dito que por sua livre e espontanea vontade desejava solicitar demissão da firma Otto Ely & Filho Ltda., tendo recebido todos os seus haveres e dando plena e geral quitação. Disse ainda que fez este pedido de demissão por ter conseguido um emprego mais rendoso. A Junta HOMOLOGOU. Isento de custas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

João Antonio Dias Machado
requerente

Otto Ely & Filho Ltda.
requerida

T. de Figueiredo
Dra. Terezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

48

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor
Sérgio da Rosa Franco
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fe,

Montenegro, 17 / 04 / 1975

J. de Figueiredo

Dra. ~~Fernanda~~ de Figueiredo

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

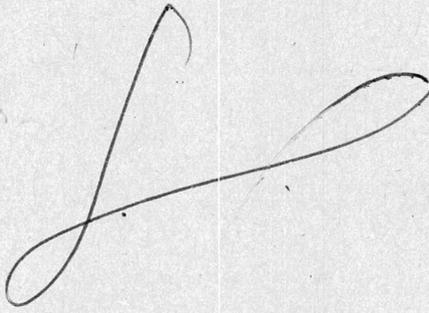
data. faço estes autos concl.
Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 17, 04, 75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Francisca
FRANCISCA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto



**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria